PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 56, de 18/03/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, mediante solicitação da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o Calendário Acadêmico UDESC Oeste de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir as atividades acadêmicas da Pós-Graduação da UDESC Oeste, dos cursos de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Mestrado em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde e Mestrado em Zootecnia, dia 21 de março de 2019 das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, para o Auditório do Departamento de Enfermagem, rua Sete de Setembro 91D/Centro/ Chapecó/SC; onde será realizado o **1° Workshop de Pesquisa da UDESC Oeste/CEO.**

Art.2º - Manter atividades externas previamente aprovadas pelo Conselho de Centro da UDESC Oeste.

Chapecó, 18 de março de 2019.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste